

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/SMSU/2019

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU

CONTRATADA: NCOM Locadora de Sistemas Ltda

PROCESSO SEI: 6029.2018/0003429-0

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva de Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT), tipo PABX com DDR, com fornecimento de equipamentos"

O Município de São Paulo, por sua **Secretaria Municipal de Segurança Urbana**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.245.375/0001-35, com sede nesta Capital na Rua da Consolação, 1379 - 12º andar – Consolação – CEP: 01301-000, neste ato representada pelo Secretário Adjunto senhor **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NCOM LOCADORA DE SISTEMAS LDTA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.120.555/0001-30, com sede nesta Capital na Rua Maria Figueiredo, 294 - Paraíso – CEP: 04002-001 - Telefone: (11) 3177-4399, neste ato representada doravante designada simplesmente como **CONTRATADA**, neste instrumento representada por seu sócio administrador **RUI APARECIDO RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.xxx.xxx-4 SSP-SP, inscrito no CPF sob n.º 052.xxx.xxx-88, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, e nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações c/c a Lei Municipal nº 13.278/02, e alterações, aditar o contrato n.º **009/SMSU/2019**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo n.º **6029.2018/0003429-0**, em especial da decisão ali encartada sob doc. **086708801**, para consignarem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 009/SMSU/2019, por mais 12 (doze) meses **a partir de 17/08/2023**, com a aplicação de reajuste de preços previsto na Cláusula Quarta – subcláusula 4.4.1.3, do ajuste, passando para o valor mensal reajustado de **R\$ 1.343,21** (um mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos) e para o valor total reajustado de **R\$ 16.118,52** (dezesseis mil cento e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A despesa para a execução do objeto do presente Termo Aditivo onerará a dotação orçamentária n.º **38.10.06.181.3013.2.192.33903900.00.1.500.9001.0**, do orçamento vigente, obedecendo ao princípio da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato n.º 009/SMSU/2019** e seus aditivos, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 02 de agosto de 2023.



ALCIDES FAGOTTI JUNIOR

Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SMSU

RUI APARECIDO Assinado de forma digital
por RUI APARECIDO
RODRIGUES:052 RODRIGUES:05274445888
74445888 Dados: 2023.07.28
11:21:38 -03'00'

RUI APARECIDO RODRIGUES

Sócio Administrador

NCOM LOCADORA DE SISTEMAS LDТА

TESTEMUNHAS:

1. _____ . 2. _____

Nome: MARIA RITA
TRAJANO DA
RG/RF: SILVA:01420916858
Assinado de forma digital por
MARIA RITA TRAJANO DA
SILVA:01420916858
Dados: 2023.07.28 16:18:42
-03'00'

Nome: DEBORA FELIX MANTOVANI
RG/RF: _____
Documento assinado digitalmente
Data: 02/08/2023 11:37:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>